



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 2ª sessão Ordinária

GABINETE DO VEREADOR

com 14 (quatorze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

REQUERIMENTO Nº 038 / 2021

em 24/02/2021, por Danilo Anderson Rodrigues

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
249/2021

DATA
12/02/2021

USUÁRIO
martha

Senhores Vereadores,

Requeiro, nos termos desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário, que o Excelentíssimo Prefeito Danilo Barbosa Machado verifique junto à Secretaria competente da municipalidade e informe se existem, em todos os parques e praças municipais, equipamentos adaptados para a prática de atividades físicas por pessoas portadoras de deficiência física, bem como, se as condições de acesso e locomoção nesses lugares está adequada às necessidades inerentes àquelas pessoas. Solicito, ainda, no caso de não existirem os equipamentos adaptados às pessoas portadoras de deficiências físicas nos parques e praças municipais, e/ou condições de acesso e locomoção adequadas, que seja realizado estudo sobre a possibilidade de implantação dos referidos equipamentos, e adequação da acessibilidade e locomoção em todas as praças e parques do nosso município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é feito em atendimento às reivindicações da população, e visando garantir aos cidadãos cajamarenses, portador de algum tipo de deficiência física, o acesso aos espaços públicos e à uma melhor qualidade de vida, por meio da prática de atividades físicas adaptadas às suas limitações motoras. Destaco que tal medida é necessária para promover a igualdade preconizada no art. 5º da Constituição Federal e art. 4º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), e garantir a dignidade da pessoa humana.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de fevereiro de 2.021.


TARCISIO MOREIRA DE CARVALHO
VEREADOR